

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023 - SEFIN

Às 14:00 hs (quartoze horas) do dia 20 de Maio de 2023, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Pregão: Pregoeiro **Marcos Douglas de Sousa Lima** e sua equipe de apoio, **Ana Nicolly Ponte Bezerra** e **Marinho Sousa do Monte**, com observância das disposições contidas no Pregão Presencial nº 001/2023 - SEFIN, Lei 10.520 de 17 de Julho de 2002, Lei nº 8666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE PROJETO COM O OBJETIVO DE PROMOVER A AVALIAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA/CE**. Inicialmente foram recebidos os documentos referentes ao credenciamento, estando presente 01 (uma) licitante interessada em participar do certame, a licitantes: **1) AGNELO PEREIRA DA SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOGACIA - CNPJ 13.790.122/0001-70**, representada pelo seu Procurador Sr. **FRANCISCO JOCELIO COSTA, CPF: 732.834.363-04**. Após análise da documentação de credenciamento apresentada, verificou-se que as licitantes: **1) AGNELO PEREIRA DA SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOGACIA - CNPJ 13.790.122/0001-70**, encontram-se **CRENCIADA** por atenderem todas as exigências do edital. Em seguida foram recebidos os envelopes de "PROPOSTA DE PREÇOS" e "HABILITAÇÃO" simultaneamente, da licitante. A Comissão deu início então a apreciação da proposta apresentada para o objeto, sendo constatado que as licitantes: **1) AGNELO PEREIRA DA SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOGACIA - CNPJ 13.790.122/0001-70**, atender a todas as exigências do edital, ficando assim com sua proposta CLASSIFICADA para fase de lance. Após a Proposta aprovada por atender todas as exigências editalícias, foram lidas para conhecimento de todos, registrada no Quadro de Controle de proposta e classificada para a fase de lance, passando-se para a fase dos lances ofertados e negociações de menores preços. Após a classificação final do lances, não tendo havido negociações de menor preço, conforme mostra mapa de lances, sendo o preço da licitante melhor classificada compatível com a realidade mercadológica. Do exposto a proposta foi aceita e foi aberto o envelope da Documentação de Habilitação da licitante melhor classificada, para verificação, análise e julgamento, constatando-se que a licitante: **1) AGNELO PEREIRA DA SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOGACIA - CNPJ 13.790.122/0001-70**, encontram-se HABILITADA por atender todas as exigências editalícias. Ato contínuo o Pregoeiro facultou a palavra para a licitante credenciada presente, mas a mesma não manifestou a intenção de interpor quaisquer recursos contra a decisões anunciadas. O Pregoeiro, então, apresentou o preço proposto conforme o Quadro de Controle de Propostas/Lances, em anexo, que foram os seguintes: **1) AGNELO PEREIRA DA SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOGACIA - CNPJ 13.790.122/0001-70**, apresentou proposta vencedora para o LOTE 01: com porcentagem de 19,5% (dezenove inteiros e cinco centésimos de por cento), com prazo de execução conforme edital.

Nada mais havendo a registrar, deu-se por encerrada a sessão do Pregão, às 14:45hs, sendo lavrada a presente ata que vai assinada pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e licitantes presentes para surtir seus efeitos legais.

COMISSÃO

LICITANTES

Marcos Douglas de Sousa Lima
MARCOS DOUGLAS DE SOUSA LIMA
Pregoeiro Oficial

Francisco Joçelio Costa
AGNELO PEREIRA DA SILVA
SOCIEDADE INDIVIDUAL DE
ADVOGACIA
CNPJ 13.790.122/0001-70
FRANCISCO JOCELIO COSTA
CPF: 732.834.363-04
PROCURADOR

Ana Nicolly Ponte Bezerra
ANA NICOLLY PONTE BEZERRA
Membro da Equipe de Apoio

Marinho Sousa do Monte
MARINHO SOUSA DO MONTE
Membro da Equipe de Apoio

1978

IBIAPINA

1878